Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 2043

Crédito Especial do Legislativo

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 03 01 01 031 0001 1001	4 4 90 52 00	856	10.000,00
	Total:		**10.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	5	10.000,00
	Total:		**10.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 7 de Outubro de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal